

ATA DA CENTÉSIMA QUINTA (105ª) REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (FCI), realizada no dia 01 de agosto de 2022, no auditório da FCI, sob a presidência do Prof. Dr. André Porto Ancona Lopez, Presidente do Colegiado. A reunião teve início às 16h10, com a presença dos(as) professores(as): Angelica Alves da Cunha Marques, Cláudio Gottschalg Duque, Cynthia Roncaglio, Eliane Braga de Oliveira, Ivette Kafure Muñoz, Lillian Maria Araujo de Rezende Alvares, Rogério Henrique de Araújo Junior e Shirley Carvalhêdo Franco; da representante discente, Lorena de Sousa Moreira. Ausência justificada: Darcilene Sena Rezende (licença-saúde), Georgete Medleg Rodrigues (licença- saúde), Kátia Isabelli Melo, e Renato Tarciso Barbosa de Sousa (participação em outra reunião). PARA EXAME E DELIBERAÇÃO: 1) Aprovação da Pauta. Deliberação: aprovada por unanimidade 2) Aprovação da ata da 104ª reunião. Ponto suspenso. 3) Sucessão da coordenação. A profa. Angelica expôs que está colaborando com a coordenação do curso não apenas na substituição do coordenador em seus impedimentos como, também, participando ativamente da gestão ao lado do coordenador. O prof. André ratificou a importância da professora na gestão atual. A profa. Angelica indicou que o acordo estabelecido quanto ao rodízio de professores na coordenação não foi seguido, uma vez que ela já tinha sido coordenadora por nove meses (2012-2013), enquanto outros colegas não o foram e, mesmo assim, assumiu a vice-coordenação junto à coordenação atual. Informou que não se disponibilizará para assumir a coordenação a partir de abril de 2024. Após considerações das professoras Eliane e Cynthia, ficou acordado que a lista atual do rodízio será disponibilizada aos professores e a apreciação do tema retornará na próxima reunião. 4) Oferta de disciplinas. A profa. Angelica apresentou a prévia da lista de oferta 2022/2, indicando pendências na disciplina “Introdução ao TCC”, que foi prontamente assumida pela profa. Cynthia. A profa. Eliane manifestou interesse em assumir a disciplina optativa “Arquivo e Memória”. Decidiu-se pelo quadro em anexo, facultando, à coordenação realizar ajustes pontuais que venham representar acréscimos na oferta, em função de professores que ainda não se manifestaram. Deliberação: aprovada por unanimidade. 5) Atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O prof. André noticiou a realização de uma reunião na semana passada entre os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e os da comissão de inserção da Extensão no PPC da Arquivologia. A profa. Eliane inteirou sobre as recomendações do DEG, conforme reunião que participou junto da profa. Angelica e as recomendações da relatora do CEPE acerca da necessidade de ajustes do atual projeto, especialmente sobre as atividades de extensão. 6) Reivindicação dos alunos - Lista de chamada. A discente presente na reunião mencionou que o Centro Acadêmico do curso (CAARQ) enviou e-mail solicitando que os professores que ministram disciplinas no segundo horário evitassem realizar a chamada em horário próximo ao término da aula, a fim de não prejudicar os alunos que dependem de transporte coletivo. O prof. André reafirmou a liberdade de cátedra dos docentes, indicando que a demanda dos alunos poderia ser endossada como uma recomendação a ser analisada por cada professor individualmente. Deliberação: aprovado por unanimidade, com recomendação do colegiado quanto à sensibilização dos docentes para atender a demanda discente de realização da chamada até as 22 h. 7) Estágio não obrigatório. Interessada: aluna Tatiely Alves. O prof. André expôs a situação da aluna que teve seu termo de compromisso de estágio indeferido, uma vez que a supervisão do estágio no órgão concedente não indicou atividades específicas de Arquivologia que contribuam para a formação na área, o que foi rebatido pela aluna, indicando que outros alunos fizeram estágio no local e que há, supostamente, experiência da supervisora na área. Foi decidido que quando as atividades excederem as tarefas de um estagiário de Arquivologia ou quando não forem atinentes à área, a proposta será indeferida. Decidiu-se também que no caso de o supervisor do estágio não ser formado em Arquivologia, o mesmo deverá anexar uma justificativa de sua experiência na área. Deliberação: aprovado por unanimidade. 8) Atividades Complementares. Prof. Cláudio. 8.1) SEI: 3106.084681/2022-91. Interessado: Douglas Francisco Cruz Paiva; 8.2) SEI: 23106.075936/2022-25. Interessado: João Gabriel Sampaio; 8.3) SEI: 3106.075937/2022-70. Interessado: Maria Eduarda Moreira dos Santos Neres; 8.4) SEI: 23106.075940/2022-93. Interessado: Paula Eduarda Custodio de Oliveira; 8.5) SEI: 23106.075938/2022-14. Interessado: Ana Clara Poffo Lamas; 8.6) SEI: 23106.084633/2022-01. Interessado: Ana Luíza Pereira da Silva. Pontos suspensos. 9.) Aproveitamento de estudos. Interessada: Anna Luiza Alves de Macedo (SEI 23106.069987/2022-18). Relatora: Profa. Cynthia. A relatora indicou

que, tendo em vista que não há disciplinas equivalentes ou para as quais se possa adaptar o estudo a fim de se obter o aproveitamento de estudos da referida disciplina do curso da instituição de origem, é desfavorável à solicitação. Deliberação: parecer aprovado por unanimidade. 10) Informes: a. Concurso para professor substituto. Foi apresentado o novo cronograma para o concurso, indicando que o certame se dará em agosto. Por conta da lei eleitoral, não haverá contratação antes de 2023. b. Concurso para professor efetivo. A profa. Cynthia relatou os encaminhamentos em curso, com vistas a resolver as pendências formais apontadas pela CPROV, as quais estarão resolvidas prontamente. Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 20 minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Rodolfo Wolmer Santos Silva, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente.

Prof. Dr. André Porto Ancona Lopez  
Coordenador do Curso de Arquivologia



Documento assinado eletronicamente por **Andre Porto Ancona Lopez, Coordenador(a) da Coordenação do Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação**, em 12/09/2022, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8667632** e o código CRC **7865C031**.